

**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS
E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE.....: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – UGE: 090196
 CONVENIADA.....: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MONTE ALTO
 CNPJ.....: 52.852.100/0001-40
 ENDEREÇO E CEP.....: Rua Carlos Kielander, nº 396 – Centro – Monte Alto/SP
 RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA...: ROBERTO AFONSO COLATRELI
 CPF.....: 832.551.098-68

OBJETO.....: Constitui objeto deste convênio a transparência de recursos financeiros da SECRETARIA à CONVENIADA, para Custeio – Aquisição de Material de Consumo, referente ao Programa Mais Santas Casas, para qualificar a entidade para o cumprimento das metas de prestação de serviços de natureza complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), de Média e alta complexidade, com qualidade e resolutividade, e que atendam às necessidades e demandas da população, na região do Departamento Regional de Saúde XIII – Ribeirão Preto, conforme plano de trabalho.

EXERCÍCIO.....: 2.023
 ORIGEM DOS RECURSOS (1).....: ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 000915/2022	28/06/2022	30/06/2024	R\$ 878.548,32

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
26/01/2023	R\$ 36.606,00	25/01/2023	202.301.240.152.916	R\$ 36.606,18
26/02/2023	R\$ 36.606,00	27/02/2023	202.302.240.112.480	R\$ 36.606,18
26/03/2023	R\$ 36.606,00	27/03/2023	202.303.240.052.427	R\$ 36.606,18
26/04/2023	R\$ 36.606,00	26/04/2023	202.304.250.030.817	R\$ 36.606,18
26/05/2023	R\$ 36.606,00	26/05/2023	202.305.250.033.582	R\$ 36.606,18
26/06/2023	R\$ 36.606,00	26/06/2023	202.306.230.090.349	R\$ 36.606,18
26/07/2023	R\$ 36.606,00	26/07/2023	202.307.250.044.157	R\$ 36.606,18
26/08/2023	R\$ 36.606,00	28/08/2023	202.308.250.032.335	R\$ 36.606,18
26/09/2023	R\$ 36.606,00	26/09/2023	202.309.250.082.360	R\$ 36.606,18
26/10/2023	R\$ 36.606,00	26/10/2023	202.310.250.176.980	R\$ 36.606,18

26/11/2023	R\$ 36.606,00	27/11/2023	202.311.240.057.906	R\$ 36.606,18
26/12/2023	R\$ 36.606,00	22/12/2023	202.312.220.061.354	R\$ 36.606,18
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
				R\$ 36.610,42
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO 2023				
				R\$ 439.274,16
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
				R\$ 7,91
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				
				R\$ 475.892,49
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				
				R\$ 188,61
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				
				R\$ 476.081,10

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MONTE ALTO vem indicar na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2023, bem como as despesas a pagar do exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Estadual					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos humanos (6)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Medicamentos	R\$ 254.434,22	R\$ 0,00	R\$ 254.434,22	R\$ 254.434,22	R\$ 0,00
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 64.552,06	R\$ 0,00	R\$ 64.552,06	R\$ 64.552,06	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 120.497,01	R\$ 0,00	R\$ 120.497,01	R\$ 120.497,01	R\$ 0,00
Serviços médicos (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Página 2 de 3

CNPJ n.º 52.852.100/0001-40, CRM/SP n.º 901038 (HOSP) e n.º 947756 (OPS), CNES n.º 202820-4 ANS n.º 33.380-8 e, Rua Carlos Kielander, n.º 396, Cx. Postal 180, CEP 15910-000 e-mail: contabilidade@santacasamontealto.com.br, financeiro1@santacasamontealto.com.br Tel. (16) 3244-3244

Declarada de utilidade pública Lei Estadual n.º 5911 de 18/10/1960 e pela Lei Municipal n.º 504 de 07/07/1965. Declarada de utilidade pública Federal, Decreto n.º 71.209 de 05/10/1972. (Mantida pelo decreto de 27/05/1992)

santacasademontealto 
www.santacasamontealto.com.br
sistemavidadesaudema 
sistemavidadesaude 
www.sistemavida.com.br

ANS - N.º 33.380-8

Locação de imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locações diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilidades públicas (7)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens e materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 439.483,29	R\$ 0,00	R\$ 439.483,29	R\$ 439.483,29	R\$ 0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 476.081,10
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 439.483,29
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 36.597,81
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 36.597,81

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Monte Alto, 08 de janeiro de 2024.



Roberto Afonso Colatreli
- Provedor -

Página 3 de 3